

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas a) e c), da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 17.765.078/0001-08 referente à Contratação de empresa para organização de rotinas administrativas, apoio técnico aos servidores e adequação dos procedimentos internos às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 19 de março de 2026.

---

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 82467572

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2026. EDIÇÃO 2374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>